VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB -

VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB -

RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO VALE SORTE

1-INFORMAÇÕES INICIAIS: Este é o resumo das Condições Gerais do Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP sob o Processo nº15414.610731/2020-25 emitido pela APLUB Capitalização S/A (inscrita no CNPJ sob o nº 88.076.302/0001-94 e estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº 10, 5º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS). **1.1-A contratação deste título é apropriada principalmente na hipótese de o consumidor estar interessado em contribuir com a ISCAL e participar de sorteio(s). 1.2-** A **ISCAL** tem o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e social às pessoas que dele necessitarem. A assistência prestada é baseada em modernos conceitos científicos que tratam a pessoa com um todo complexo, aliando as mais avançadas técnicas e tecnologias ao cuidado humanizado.**1.3-**Conheça mais sobre o trabalho e os projetos da **ISCAL** em **www.iscal.com.br**. **1.4-** Os sorteios são realizados nos moldes das **Circulares SUSEP n° 576/18, 582/2018, 607/20 e Resolução CNSP nº 384/20. 1.5-**Consulte o texto completo das Condições Gerais no site www.valesorteparana.com.br. **2- GLOSSÁRIO: a)** Subscritor é a pessoa que adquire o Título de Capitalização, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento de suas contribuições. **(você é o Subscritor)**; **b)** Titular do direito de resgate é o próprio subscritor ou pessoa expressamente indicada pelo mesmo e que detém o direito de resgate decorrente do Título de Capitalização.; **c)** Titular do direito de sorteio é o próprio subscritor; **d)** Cedente é o próprio subscritor que, de acordo com as Condições Gerais deste Título, pode ceder 100% do direito de resgate à **ISCAL**. **e)** Cessionária é a **ISCAL**, entidade devidamente certificada, a quem deverá ser pago o direito de resgate cedido decorrente do título. **3-SORTEIOS:** Ao realizar o pagamento da contribuição você concorrerá aos seguintes sorteios: **3.1-Modalidade (Globos da Sorte):** Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. De um globo contendo 60 bolas numeradas de "01" a "60" serão extraídas seguidamente, e anunciadas, tantas bolas quantas sejam necessárias até que seja completado pelo menos um conjunto de 20 dezenas correspondente ao prêmio que está sendo sorteado. **3.2-Liquidação Antecipada:** Os Títulos sorteados serão liquidados antecipadamente quando da realização do respectivo sorteio e **não participarão dos sorteios seguintes**. **3.3- Probabilidade de contemplação:** Em cada um dos sorteios aqui previstos a probabilidade de contemplação será de no mínimo 0,00050% e no máximo de 0,00062% (Percentual que irá variar de acordo com a quantidade de títulos distribuídos). **4-PRÊMIOS: 4.1-**Os prêmios são aqueles especificados no anverso deste Título. **4.2-**Caso haja mais de um contemplado para o mesmo prêmio, **este será pago exclusivamente em dinheiro e rateado em partes iguais entre os sorteados**. **4.3-** Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o Participante deverá apresentar este Título (documento original) em perfeito estado e sem rasuras; RG e CPF ativo; comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias) e dados bancários. **4.4-** O pagamento da premiação será disponibilizado pela APLUB Capitalização S/A no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da entrega da documentação completa através de crédito em conta (via TED - Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade do contemplado. **5-DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS:** Os sorteios aqui previstos serão realizados pela APLUB Capitalização S/A com a presença de auditoria independente, em auditório aberto ao público na data, hora e local especificados no anverso deste Título. **6-DAS COTAS:** As cotas que custeiam este Título são divididas da seguinte forma: **6.1-Sorteio:** 27,83%. **6.2-Resgate:** 36,18%. **6.3-Carregamento:** 35,98%. **7-RESGATE: O Titular do Direito de Resgate resgatará 100% da reserva de capitalização constituída decorrente do Título de Capitalização de acordo com suas Condições Gerais, respeitado o prazo de carência de 2 meses**. **8-DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1-** "A aprovação deste Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação à legislação em vigor". **8.1.1-** Os direitos e obrigações decorrentes deste Título de Capitalização prescrevem no prazo estabelecido na legislação, que atualmente é de cinco anos. **8.1.2-**Na hipótese de extravio do Título, a responsabilidade será exclusivamente do Subscritor. **8.1.3-** Ao adquirir o Título de Capitalização o Subscritor concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. **9-DO FORO:** O foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente Regulamento será o do domicílio do Subscritor. **10-INFORMAÇÕES:** 0800 701 5179.

EDIÇÃO: 028 PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: 03/08/2020 À 08/08/2020

São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

Os bens oferecidos como prêmios são meramente ilustrativos.

APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A
CNPJ: 88.076.302/0001-94

OUVIDORIA
0800 701 5179

VALE SORTE v.37

ENTIDADE BENEFICIADA
SANTA CASA
IRMANDADE ISCAL

TÍTULO EMITIDO PELA
APLUB CAPITALIZAÇÃO

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO
VALE SORTE v.37

ENTIDADE BENEFICIADA
SANTA CASA

TÍTULO EMITIDO PELA
APLUB CAPITALIZAÇÃO

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO
VALE SORTE v.37

SORTEIO **DOMINGO**
À partir das 10h00 - AO VIVO NA REDE MASSA (SBT)
Av. Tiradentes, 1266 - Jd. Shangri-Lá Londrina/PR

Ponto de Venda

Endereço: **Bairro:**

Cidade: **Fone:**

EDIÇÃO ESPECIAL

VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB - VALE SORTE - ISCAL - APLUB -